Exercício: 2023 Página(s): 1/1

Decreto N $^{\circ}$ 76 - de 28 de Julho de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.708.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS R\$	51.428,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	51.428,00
Total da Unidade 08 R\$	51.428,00
Total da Instituição 02	51.428,00
Total Geral Acrescido	51.428,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na foinciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	rma do paragrafo 1°,
Total Geral Anulado	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 28 de Julho de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 006.605.036-70